



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PORTARIA 15/2023/PPGO/FFOE/UFC, de 21 de novembro de 2023.

O Professor Fábio Wildson Gurgel Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia, usando de suas atribuições e considerando aprovação pela Comissão de Bolsas em reunião realizada em 22 de agosto de 2023 e pelo Colegiado, durante a 3ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-graduação em Odontologia, realizada no dia 07 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 13/2023/PPGO/FFOE/UFC, 25 de agosto de 2023, considerando posterior aprovação de pauta pelo colegiado do Programa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/2022 do PPGO, de 1º de setembro de 2022, conforme aprovado em reunião do colegiado realizada em 07 de novembro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Rua Monsenhor Furtado, 1273 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60430-355

Fone:+55 (85) 3366 8232/ ufcppgo@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **FABIO WILDSON GURGEL COSTA**, Coordenador de Pós-Graduação, em 21/11/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527295** e o código CRC **CF5D6DF7**.